

MEDITERRÂNEO  
SCHOOL



REGULAMENTO INTERNO

EDUCAÇÃO INFANTIL

2021



# Regulamento Interno

## Educação Infantil

Este documento é o Regulamento Interno do Colégio Mediterrâneo; nele você encontrará informações importantes, que certamente lhe orientarão sobre o funcionamento e normas da instituição de ensino.

Para que o Colégio funcione de maneira organizada, é necessário que a família fique atenta e colabore com algumas normas que determinam este funcionamento.

No ano de 2021, ainda em decorrência dos efeitos do afastamento social provocado pela pandemia do COVID-19, outras práticas além das usuais já divulgadas neste documento, como os protocolos de segurança à saúde, amplamente divulgados e já internalizados por todos, precisarão ser observadas e cumpridas a fim de preservarmos o bem-estar e a saúde de alunos, funcionários e familiares que compõem a nossa comunidade escolar.

Ainda atentando às circunstâncias de saúde e orientações dos órgãos educacionais e governamentais, pode ser que iniciemos o ano letivo utilizando a modalidade do **Ensino Híbrido**, metodologia educacional que mescla aulas presenciais e virtuais (*on line*). Neste caso, divulgaremos informações complementares ao Regulamento Interno para aulas à distância, anexadas ao final deste folheto.

Com o objetivo de reforçar os conteúdos essenciais de 2020, iniciaremos as aulas mais cedo em 2021. O período compreendido entre **21/01/2021** (primeiro dia de aulas) e **10/02/21** (dia que antecede o feriado de Carnaval) será dedicado às aulas revisionais, a fim de que nossos alunos possam esclarecer dúvidas e/ou ressignificar assuntos já estudados, iniciando o ano letivo melhor preparados para assimilar os conteúdos do novo curso.

### Calendário Escolar (2021):

#### Janeiro

- 21 Início das aulas (1º ano - Revisão dos Conteúdos de 2020)**
- 29** Reunião de pais e professores - Grupos 1, 2 e 3 - 17:00h
- 30 Adaptação dos Grupos 1, 2 e 3 (pais e crianças)**

## Fevereiro

- 01** Início das aulas dos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5
- 11 a 17 Recesso de Carnaval
- 18** Reinício das aulas

## Março

- 08 Dia Internacional da Mulher
- 22 Dia Mundial da Água
- 27 Dia do Circo
- 31 Festa da Páscoa (antecipada)

## Abril

- 01 e 02 Recesso da Semana Santa
- 04 Domingo de Páscoa
- 18 Dia do Livro Infantil
- 19 Dia do Índio
- 21 Tiradentes (feriado nacional)
- 22 Descobrimento do Brasil

## Maiο

- 01 Dia do Trabalho (feriado nacional)
- 09 Comemoração do Dia das Mães (antecipada)
- 10 Dia das Mães
- 18 a 20** Avaliações do I Trimestre - (1º ano)

## Junho

- 03 Corpus Christi (feriado santificado)
- 05 Dia Mundial do Meio Ambiente
- 12 Comemoração Junina (antecipada)
- 21 Recesso Junino

## Julho

- 01 a 04 Recesso Junino
- 06** Reinício das aulas II Semestre
- 26 Dia dos Avós
- 31 Comemoração do Dia dos Pais (antecipada)

## Agosto

- 08 Dia dos Pais
- 11 Dia do Estudante (feriado escolar)
- 22 Dia do Folclore
- 24 a 26 Avaliações do II Trimestre – (1º ano)**
- 25 Dia do Soldado

## Setembro

- 03 Comemoração da Independência do Brasil (antecipada)
- 07 Independência do Brasil (feriado nacional)
- 21 Dia da Árvore
- 22 Chegada da Primavera

## Outubro

- 04 a 08 Semana da Criança
- 12 Nossa Senhora Aparecida/ Dia da Criança (feriado santificado)
- 15 Dia do Professor (feriado escolar)

## Novembro

- 02 Dia de Finados (feriado nacional)
- 15 Proclamação da República (feriado nacional)
- 19 Dia da Bandeira Nacional
- 20 Dia da Consciência Negra
- 23 a 25 Avaliações do III Trimestre – (1º ano)**
- 30 Formatura do 1º ano**

## Dezembro

- 07 Festa de encerramento do ano letivo
- 08 Nossa Senhora da Conceição (feriado santificado)

Obs.: Calendário sujeito à alterações.

### Horário de início e término da aula:

	<u>Educação Infantil</u>
<u>Abertura dos portões</u>	<u>Abertura dos portões</u>
Matutino: <b>07:20 h</b>	Vespertino: <b>13:05 h</b>
<u>Aulas</u>	<u>Aulas</u>
Matutino: <b>07:30 h</b> às <b>11:30 h</b>	Vespertino: <b>13:15 h</b> às <b>17:15 h</b>

# Mediterrâneo

Kids



## Regulamento Interno

O Mediterrâneo Kids prepara a criança para atuar no presente e futuro de forma ativa e participativa, estimulando-a e acreditando sempre na sua capacidade. Nesse sentido, entendemos que a Educação Infantil favorece ao desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, afetivo e social, presentes na relação de troca com o outro e no pleno trabalho pedagógico da atividade educacional.

Entendemos que cada criança é única, diferente uma das outras. Diferente na maneira de pensar e de agir, e que por isso deve ser aceita como é, respeitada no seu ritmo de desenvolvimento, nas suas limitações e individualidade.

E por entendermos também, que criança deve levar vida de criança, é que defendemos a teoria de que cada etapa da infância deve ser vivida plenamente, uma de cada vez, pois a fase do "**Faz de Contas**", época tão significativa da nossa vida, deve passar de forma prazerosa. E assim, as crianças de hoje cujas etapas da vida estão sendo respeitadas, terão mais possibilidades de se tornarem, no futuro, adultos seguros e conseqüentemente mais felizes.

## UNIFORME

O uso do uniforme completo é condição indispensável para o aluno frequentar a escola.

### Educação Infantil

#### **Meninos e meninas:**

- \* Camiseta branca / Bermuda, short-saia azul;
- \* Tênis e meias;
- \* Alpercatas (opcional nos dias mais quentes).

### 1º Ano

#### **Meninos e meninas:**

- \* Camisa diária com manga / Calça, bermuda tadel;
- \* Camisa Educação Física sem manga / Bermuda azul-marinho;
- \* Tênis e meias.

## MATERIAL ESCOLAR

Será fornecida uma relação de materiais e livros adotados pelo Colégio, que deverão ser adquiridos pelos pais ou responsáveis e entregues na secretaria

Em caso de cancelamento de matrícula, o material será devolvido de acordo com a sua utilização.

## TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio não possui transporte escolar, não se responsabilizando assim, por problemas oriundos de tal natureza.

## **FESTA DE ANIVERSÁRIO NO COLÉGIO**

A comemoração de aniversário no Colégio, só será permitida para os alunos da Educação Infantil e sempre às quintas-feiras. Os pais deverão marcar na recepção com o mínimo de 15 dias de antecedência.

**Obs.:** Os convidados para a festa serão os colegas e a professora.

### **JÓIAS**

Evitar uso de pulseiras, anéis, cordões de ouro.

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos.

### **BRINQUEDOS**

Não será permitido que a criança traga de casa, salvo em ocasiões especiais previamente comunicadas aos pais.

### **CONTATO COLÉGIO/ FAMÍLIA /COLÉGIO**

O contato Colégio/Família/Colégio é muito importante, e poderá ser feito das seguintes formas:

- Comunicação pessoal
- Comunicação escrita
- Comunicação por telefone

### **REUNIÕES**

É de grande importância o comparecimento dos pais ou responsáveis às Reuniões de Pais e Educadores.

### **APARELHOS ELETRÔNICOS**

Não é permitido aos alunos trazerem tablet, aparelho celular ou quaisquer equipamentos eletrônicos para a Escola, sendo proibido seu porte e/ou utilização em sala de aula e áreas comuns. O Colégio não se responsabiliza, portanto, por perdas ou danos dos referidos equipamentos.

## HORÁRIO DAS AULAS

Para que o Colégio funcione de maneira organizada, é necessário que a família fique atenta e colabore com algumas normas que determinam este funcionamento.

### Abertura dos portões

Matutino: às 07:20 e 11:30 horas

Vespertino: às 13:05 e 17:15 horas

### Aulas

Matutino: das 07:30 às 11:30 horas

Vespertino: das 13:15 às 17:15 horas

**O aluno deve ser assíduo e pontual.**

### **Observações:**

\* Para maior segurança dos nossos alunos, informamos que os nossos funcionários não estão autorizados a receber crianças antes do horário estipulado.

\* O horário da saída dos alunos deve ser obedecido, salvo em casos extraordinários.

## **SAÍDA DO ALUNO DO COLÉGIO**

A saída de alunos do Colégio só será permitida se acompanhado pelo responsável ou pessoa por ele autorizada, portando o devido **Cartão de Identificação do Aluno**.



## **ATIVIDADES EXTERNAS**

Nos dias de atividades educativas fora da Escola, a professora e auxiliares acompanharão a turma. Portanto, a criança que não fizer parte deste evento, não deverá vir à Escola.

## **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO**

A eficiência de qualquer trabalho está associada às normas disciplinares adequadas. A liberdade de cada um, não pode ir contra os direitos dos demais. Para viver em comunidade, deve-se observar se a conduta individual é compatível com o bem estar do grupo.

### **AO ALUNO É ASSEGURADO O DIREITO DE:**

- \* Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar as atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social e recreativo que o estabelecimento possa proporcionar;
- \* Ser tratado com respeito pela Direção Escolar, professores, funcionários e colegas;
- \* Usufruir de atividades lúdicas;
- \* Dizer o que pensa e ser ouvido;
- \* Ser respeitado em suas convicções religiosas;
- \* Através dos pais ou responsáveis, defender os seus direitos, junto à Direção do Colégio, quando achar necessário.

## DEVERES DO ALUNO

- \* Tratar com respeito e educação: a Direção Escolar, os professores, funcionários e colegas;
- \* Realizar as atividades de classe e de casa com responsabilidade;
- \* Ser assíduo e pontual;
- \* Zelar pelos seus materiais escolares;
- \* Zelar pelos bens móveis do Colégio tais como: carteira, bebedouro, computadores etc.;
- \* Frequentar o Colégio uniformizado.

## REMÉDIOS E ACIDENTES

Em caso de febre, indisposição ou acidente ocorridos no período de aulas que exijam cuidados médicos, a Direção do Colégio entrará em contato com os pais ou responsáveis.

Em caso de necessidade de manutenção medicamentosa, cabe ao responsável comparecer à Escola e ministrar, pessoalmente, o(s) medicamento(s) ao aluno, durante todo o seu período de uso ou optar pela sua permanência em casa até o final do tratamento.

### **Observação:**

Crianças febris ou indispostas não devem ser enviadas ao Colégio.

## PARQUE

Os horários de cada turma no parque acontecerão com acompanhamento da professora.

É vetado o uso deste espaço pelos alunos nos horários de saída, mesmo acompanhados dos responsáveis.

## **DOENÇAS CONTAGIOSAS**

Para evitar possíveis contágios, a criança que estiver comprovadamente infectada por algum tipo de doença contagiosa, tais como: catapora, conjuntivite, sarampo, etc., é prudente que fique afastada da Escola, e seu retorno deverá ser acompanhado de uma Declaração Médica atestando que a mesma está apta ao convívio escolar.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **Avaliação semestral:**

**Educação Infantil** - Os alunos serão avaliados durante todo processo de aprendizagem, e no final de cada semestre será entregue ao responsável, um relatório descritivo.

### **Avaliação trimestral:**

**1º Ano** - O ano letivo será dividido em três trimestres e, ao final de cada um deles, haverá avaliações para verificação da aprendizagem. No final de cada trimestre letivo, o boletim e as avaliações serão entregues aos responsáveis.

## **TRANSFERÊNCIA**

É assegurado ao aluno o direito ao pedido de transferência, em qualquer época do ano letivo, através dos pais. Contudo, o responsável deverá estar em dia com o pagamento das mensalidades, inclusive com a referente ao mês do pedido da transferência.

A Direção

**REGULAMENTO**  
**GOOGLE CLASSROOM E GOOGLE MEET**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Aluno(a):

Sobre as aulas:

**1-** Recomenda-se assistir as aulas em um lugar tranquilo e silencioso, para melhor compreensão dos conteúdos abordados e atividades propostas.

**2-** As aulas dos Grupos 1, 2, 3 terão a carga horária de 1 horas/aula no Google Meet e 1 hora/aula no Google Classroom. As aulas dos Grupos 4 e 5 terão a carga horária de 2 horas/aula no Google Meet e 1 hora/aula no Google Classroom (No caso de situação de 100% de isolamento).

**3-** O(A) responsável do aluno deverá iniciar o seu acesso 10 minutos antes do início das aulas.

**4-** Em cada aula, depois de transcorrido o tempo de fala única do professor, o aluno poderá formular suas perguntas através dos chats de conversa, na própria sala do Google Meet, se identificando por escrito e, logo em seguida, o(a) professor(a) irá liberar o microfone do(a) aluno(a), por ordem de solicitação.

**5-** As dúvidas que por acaso persistirem, podem ser postadas na turma do Google Classroom na disciplina do professor correspondente, para melhores esclarecimentos posteriores.

**7-** Será apresentado um cronograma de aulas para os alunos/responsáveis com datas, horários e disciplinas das aulas no Google Meet.

**8-** Pedimos a compreensão de todos, caso ocorra durante as aulas queda do sinal de *internet*, que por se tratar de um evento fortuito, independe da vontade e controle do professor regente da aula.

**9-** O(A) aluno(a) deve estar vestido(a) adequadamente para assistir as aulas, devendo manter uma postura correta, onde prevaleça o respeito e o bom senso. Também não serão permitidos comportamentos inadequados, tais como: filmar as aulas e postar em redes sociais, uso de vocabulário impróprio ou quaisquer tipo de exposição pessoal ou de imagem(ns) indevida(s) que atente(m) contra o bem estar dos usuários da ferramenta digital de estudos.

**10-** Havendo descumprimento de uma ou mais normas supra, caberá ao(à) professor(a) chamar a atenção do aluno por até duas vezes. Caso não seja atendido(a), deverá limitar o acesso e retirar o mesmo da sala de aula virtual.

**11-** O Google Meet é um espaço pedagógico, exclusivo para os alunos do Colégio Mediterrâneo, onde o(a) professor(a) deverá compartilhar o seu conhecimento de acordo com o conteúdo programático da Instituição de Ensino.

**12-** Recomenda-se que o(a) aluno(a) seja acompanhado(a) pelo responsável durante as aulas no Google Meet.

**13-** As aulas no Google Meet trata-se de momento exclusivo de interação e aprendizado entre professor(a) e aluno(a). O(A) pai/mãe ou responsável que necessite de maiores esclarecimentos ou deseje apresentar sugestões, poderá fazê-los através de encaminhamento por e-mail para os professores ou, se for o caso, para a Coordenação Pedagógica.

**14-** O(A) aluno(a) deverá estar devidamente identificado(a) com nome e sobrenome para ter acesso à aula no Google Meet. Caso ainda não tenha regularizado seu cadastro, não será permitida a sua participação nas aulas. Desta forma, o cadastro regularizado é imprescindível para que o(a) professor(a) consiga fazer uma identificação segura do(a) aluno(a).

**15-** As aulas ministradas on-line não podem ser gravadas. Sendo assim, é necessário que o(a) aluno(a) cumpra devidamente os horários de aulas na forma preestabelecida, pois não conseguirá ter acesso posterior às mesmas.

## Ensino Híbrido

O Colégio Mediterrâneo, seguindo as normas de orientações da **UNICEF** (Fundo das Nações Unidas para a Infância), baseando-se nas diretrizes da **OMS** (Organização Mundial da Saúde), adaptou a instituição para a adoção de protocolos de segurança sanitária e de comunicação, a fim de que fosse possível o retorno às aulas em regime de **Ensino Híbrido** para o ano letivo de 2021, caso permaneçam as medidas de isolamento social provocadas pela pandemia do COVID-19.

Acreditamos que o modelo de ensino Híbrido se apresenta hoje como uma estratégia de apoio à docência, potencializando o aprendizado a partir da utilização de meios *on-line* e *off-line*, de maneira conjunta. Assim, haverá momentos que o estudante aprenderá individualmente (de forma remota) e presencialmente (com professores e colegas), sendo os dois processos válidos para o ensino e a aprendizagem. Mesmo em formatos distintos, é possível se compartilhar os conhecimentos e experiências.

### **GARGA HORÁRIA PARA AS AULAS DO ENSINO HÍBRIDO:**

- Educação Infantil – A carga horária igual a das aulas presenciais.
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Carga horária igual à das aulas presenciais.
- Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º ano) – Carga horária igual à das aulas presenciais.
- Ensino Médio – 1ª à 3ª série – Carga horária igual à das aulas presenciais.

**OBS.:** A grade com o horário semanal/diário por disciplinas (cursos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) será disponibilizada para as famílias no início das aulas do ano letivo de 2021.

### **HORÁRIO DE FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA:**

#### **Educação Infantil**

Matutino: Entrada - 07:20h às 07:40h Saída – 11:30h às 11:40h

Vespertino: Entrada – 13:10h às 13:30 Saída – 17:20 às 17:40h

#### **Fundamental – Anos Iniciais: 1 ao 5 ano**

Matutino: Entrada - 07:20h às 07:40h Saída – 11:40h às 12:00h

Vespertino: Entrada – 13:10h às 13:30h Saída – 17:30h às 17:50h

## **Fundamental – Anos Finais: 6 ao 9 ano**

Matutino: Entrada - 07:00h às 07:20h Saída – 12:00h às 12:20h

## **Ensino Médio – 1 a 3 série**

Matutino: Entrada - 06:50h às 07:00h Saída – 12:45h às 13:00h

Vespertino: Entrada - 13:50h às 14:00h Saída – 17:10h às 17:20h

**OBS:** Os horários acima expostos podem sofrer alterações, caso a Direção perceba necessidade para uma maior segurança de todos.

O Intervalo do recreio também será fracionado por seguimentos.

## **CONSIDERAÇÃO DO ANO LETIVO:**

O ano letivo de 2021 será dividido em três trimestres de estudos e um período de recuperação escolar, ao final do ano, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio.

## **AVALIAÇÃO EM PROCESSO DE ENSINO HÍBRIDO:**

Manteremos, no processo avaliativo de 2021, os formatos de avaliação utilizados nas aulas presenciais (trabalhos, AV I - parciais, AV II - conclusivas) e avaliação no formato remoto (videoconferência e Google Forms), além da avaliação qualitativa.

**OBS.:** Na página 4 deste regulamento, constam a descrição e orientações para a MÉDIA necessária para a aprovação final.

## **DESCRIÇÃO DO FORMATO DAS SALAS DE AULA HÍBRIDAS:**

Para as aulas presenciais e remotas, dividiremos as turmas em dois grupos (A e B), que frequentarão a escola de forma fracionada e alternada. Quando um grupo estiver tendo aulas presenciais, o outro grupo assistirá as aulas em casa, através de videoconferência, simultaneamente ao grupo do presencial.

A formação dos grupos para as aulas presenciais será feita automaticamente pelo sistema do Colégio, no ato da matrícula, quando é gerada uma numeração que identifica o aluno (o mesmo número que é utilizado pelos(as) professores(as) para registro dos(as) alunos(as) na caderneta). Antes do início das aulas do ano letivo de 2021, o Colégio informará às famílias sobre qual grupo o(a) aluno(a) deverá frequentar durante as aulas presenciais.

Nas salas de aula, manteremos um distanciamento de 1,5 metro entre as carteiras dos alunos, evitando o contato físico.

### **NOSSAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE ESTUDOS DIGITAL (REMOTO E PRESENCIAL):**

- Plataforma do Sistema Ari de Sá (S.A.S): Aula remota
- S.A.S App e Portal SAS, com conteúdos, exercícios e plano de estudos;
- Tarefas *On-line*, S.A.S TV (com mais de 2.600 videoaulas produzidas com professores SAS);
- Sistema de avaliação que gera planos de estudos personalizados no Google Meet;
- Seção especial do material didático para o ensino Fundamental, que auxilia o estudante no desenvolvimento das habilidades socioemocionais;
- Livro didático digital.

#### **Google Classroom: Aula remota**

Plataforma digital para postagem de vídeos, atividades, comunicados e orientações de estudo.

#### **Google Meet: Aula remota**

Plataforma digital para aulas de videoconferência entre professor e alunos(as).

#### **Google Forms: Aula remota**

Plataforma digital para a realização de avaliações conclusivas (AV II).

#### **Livro didático impresso do sistema SAS: Aulas presenciais**

Livros didáticos físicos, atualizados anualmente.

### **PROCESSO DE ENTRADA NO COLÉGIO:**

- Realização da aferição de temperatura na entrada da escola, inclusive nos funcionários;
- Tapetes sanitizantes na entrada do colégio;
- Uso de máscara obrigatório para todos dentro do ambiente escolar;
- Dispenser vertical (de pé) na entrada;



- Isolamento temporário, caso alguém apresente sintomas ou temperatura acima da permitida pelos órgãos de saúde;
- Novos fluxos de entrada e saída, com orientação de direção e sinalização horizontal (marcadores no piso);
- Escalonamento dos horários de chegada e saída dos estudantes por seguimento de estudo, limitando o contato próximo entre eles;
- Restrição da entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis na escola. A circulação destes nas dependências internas da escola deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da Direção escolar.

### **ORIENTAÇÕES E FORMAÇÃO DOS COLABORADORES:**

- Treinamento de todos os funcionários (administrativos/secretaria, coordenadores, professores, auxiliares e equipe de apoio) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e funcionários (grupos de risco);
- Salas de aulas equipadas com recursos que permitirão o ensino *on-line* simultâneo com o presencial.
- Dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.

### **ORIENTAÇÕES PARA OS ESTUDANTES:**

- Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e funcionários (grupos de risco);
- Orientação constante (vídeos) sobre os cuidados de distanciamento e higiene para evitar a contaminação;
- Uso obrigatório de máscara facial. Deve ser trocada a cada duas horas ou caso fique úmida ou suja;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de se alimentar e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel (descartáveis);
- Trazer garrafas de água de uso individual, utilizando o bebedouro apenas para enchê-las.
- Caso a água e o sabão não estejam disponíveis, usar álcool em gel 70%; para higienizar as mãos.
- Evitar levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz;
- Evitar trocar material de uso pessoal (estojo, caderno, lápis, celular...);
- Manter um distanciamento constante de pelo menos 1,5 metro entre os colegas.

- **MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA:**

- Realizar escala de limpeza, a cada duas horas, de corrimões, maçanetas, banheiros, salas e outras dependências do Colégio;
- Higienização das salas de aula, após o fim do expediente de cada turno escolar, para desinfecção das carteiras e mesas dos alunos, professores e piso da sala;
- Retirada dos brinquedos, jogos de tabuleiro, mesa de totó, que necessitam de um contanto com superfícies para o manuseio;
- Lixeira para o descarte de máscaras e luvas espalhados por toda a escola;
- Dispensers de álcool gel 70% em diferentes ambientes da escola;

### **MUDANÇAS NA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E ATIVIDADES COLETIVAS:**

- Evitar toda e qualquer atividade que gere aglomeração na escola, realizando escalas para utilização dos alunos em horários diferentes;
- Sinalização horizontal (marcação no chão) ao longo dos espaços da escola, como orientação para manutenção da distância de 1,5 metro.
- Delimitação do espaço do elevador em até 02 pessoas;
- Atividades recreativas e físicas que não resultem em aglomeração, adaptadas, seguindo as seguintes orientações: manter distância mínima de 1 metro entre os estudantes, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante as atividades;
- Intervalo/recreio fracionado por turmas, onde os alunos mantenham um distanciamento, sem aglomeração;
- Utilização do bebedouro apenas para encher garrafas de água de uso individual;
- Restringir o uso dos corredores e áreas comuns nos intervalos das aulas e liberar, por escala de horários, as turmas ao final das aulas (saída da escola);
- Evitar áreas comuns como: biblioteca, auditório e parques;
- Manter janelas e as portas de acesso interno às salas de aula abertas, utilizando os ventiladores no lugar do condicionador de ar;
- Uso dos banheiros de forma fracionada, sem aglomeração.